



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE-MT
Publicado na Sessão de 13/09/2019
Presidente _____

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Resolução nº. 001/2019

Institui Comissão Processante para apurar fatos em denúncia formulada pela Senhora ANDRÉA COSTA DE OLIVEIRA em desfavor do **VER. MIGUELITO PEREIRA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT, , faz saber que a Câmara aprovou e Ele, em atendimento ao disposto na alínea “j” do Inciso I do Artigo 23 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Processante para apurar denúncia formulada pela Senhora ANDRÉA COSTA DE OLIVEIRA, em desfavor do Vereador **MIGUELITO PEREIRA**, por falta de decoro parlamentar – Decreto-Lei nº. 201/67 – Artigo 7º. – II-, e de hipoteticamente, ter praticado exploração sexual de menor, conforme Denúncia constante do Boletim de Ocorrência nº. 2019.252699, em trâmite na Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso-Comarca de Rosário Oeste-MT.

§ 1º: O prazo que a Comissão Processante a que se refere o caput deste artigo tem para apresentar o relatório final é de 90 (noventa) dias de acordo com o Artigo 5º, Inciso VII do Decreto-Lei nº. 201/67, a partir da notificação do representado.

§ 2º: O processamento da denúncia seguirá o estabelecido no Artigo 5º e seus Incisos.

Artigo 2º: A presente Comissão Processante será composta pelos seguintes Vereadores:

- a) Presidente: Vereador ACÁCIO ROBERTO DA CRUZ;
- b) Relator: Vereador SELMA ANZIL DA SILVA;
- c) Membro: Vereador PAULO AUGUSTO COSME DE SOUZA.

Artigo 3º: As despesas, se necessárias, ocasionadas para instalação e funcionamento desta Comissão advirão através de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT.

Artigo 4º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rosário Oeste, MT, 13 de setembro de 2.019.

VER. CARLOS CÉSAR RIBEIRO DE SOUZA
=PRESIDENTE=